



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

## PROJETO DE LEI N° 041 /2004

**SÚMULA:** Altera o anexo I da Lei nº 098/98, acrescendo 3 (três) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

## LEI

Art 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 098/98, para acrescer 3 (três) vagas no cargo constante no grupo abaixo, passando a vigorar sob a seguinte redação:

### Grupo Ocupacional – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

#### 18 Técnico em Enfermagem

Técnico em Enfermagem I	F	Técnico em Enfermagem II	40 h
Técnico em Enfermagem II	G	Técnico em Enfermagem III	40 h
Técnico em Enfermagem III	H	Sem acesso	40 h

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,  
EM 18 DE MAIO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 041/04  
Em 04/06/04

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 22/06/2004

Delegada de Policia

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI 047/04

Sr Presidente:

O presente Projeto de Lei altera o anexo I da Lei nº 098/98, acrescendo 3 (três) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem. A Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei em questão e concluiu que o mesmo é Constitucional e encontra-se dentro dos parâmetros de redação.

Sendo assim somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 21 de Junho de 2004

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**  
**PRESIDENTE**

  
**ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO**  
**MEMBRO**

  
**JOÃO MARIA FERREIRA MACHADO**  
**MEMBRO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 22/06/2004



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI 047/2004**

Sr Presidente:

O presente Projeto de Lei altera o anexo I da Lei nº 098/98, acrescendo 3 (três) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o referido Projeto e concluiu que o mesmo obedece os requisitos previstos nos Arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, vem acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Sendo assim, a Comissão é de parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Salas das Comissões em 21 de Junho de 2004.

  
ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO  
PRESIDENTE

  
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MEMBRO

NORMA SUELI PEREIRA RODDRIGUES  
MEMBRO

**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**  
**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

**ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO**

Período encerrado em: 31/12/2004

Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL												Mes Base dez/04
	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04		
Despesa Total													Total
Vencimentos e Vantagens	410.134,42	429.571,58	446.521,58	508.829,87	521.064,59	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	6.514.122,04
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	22.149,08	31.669,68	27.220,00	28.620,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Itaú de Obra Terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	113.455,54	123.391,51	138.144,28	149.334,60	154.909,44	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	310.000,00
Sentenças Judiciais para Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>555.469,04</b>	<b>604.382,77</b>	<b>622.135,87</b>	<b>634.534,47</b>	<b>714.344,03</b>	<b>719.750,00</b>	<b>8.939.136,18</b>						
* Presença modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	2.619,14	22.691,32	6.298,83	7.992,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.601,32
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
<b>Soma das Exclusões</b>	<b>2.619,14</b>	<b>22.691,32</b>	<b>6.298,83</b>	<b>7.992,03</b>	<b>0,00</b>	<b>39.601,32</b>							
Despesa Pessoal 2004	552.869,90	561.691,45	615.837,04	686.542,44	714.344,03	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	8.899.534,86
DESPESA PESSOAL 2004	552.869,90	561.691,45	615.837,04	686.542,44	714.344,03	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	719.750,00	98.918,40
DESPESA PESSOAL 2005	608.156,99	639.850,60	677.420,74	755.196,68	785.778,43	805.326,28	805.326,28	805.326,28	805.326,28	805.326,28	805.326,28	805.326,28	9.898.298,59
Receita	7.91%	8.20%	9.03%	9.17%	8.26%	8.20%	8.20%	8.20%	8.20%	8.20%	8.20%	8.20%	100,00%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2004	1.446.339,21	1.499.013,21	1.650.877,24	1.670.916,16	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18.282.832,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2005	1.558.773,86	1.625.906,79	1.790.626,33	1.817.535,87	1.638.817,34	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	1.626.977,12	19.830.500,00
Projeção para 2004	38,23%	38,80%	37,30%	40,97%	47,28%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	48,81%	49,24%
Projeção para 2005	38,77%	39,35%	37,83%	41,55%	47,95%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,50%	49,91%
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI													
Setor do Protocolo													
Protocolo sob nº 256104													
Em 22/11/04 às 12:29:49													
Azul = despesa prevista													
Preto = Valores efetivos													
Vermelho = receita corrente líquida prevista													
Olivir Pereira de Paula													
Portaria nº 003/03													
Secretário de Finanças													
Assinatura													
Permitido para 2003													
Permitido para 2004													
Permitido para 2005													

Caembe6/22/65/2004

Caembe6/22/65/2004

Caembe6/22/65/2004

Caembe6/22/65/2004